

*Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 –SME.*

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 183/2025 - SEARH de 03/04/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **10/04/2025, às 10:00hs** no **CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - ELMO DE FREITAS** - Endereço: Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante, nº 12, Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE, munidos de seus documentos pessoais **RG e CPF**, para tomar posse no cargo em caráter efetivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR I FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

ADRIANA NUNES ROMAGUERA  
PAULA ANDREZA RAFAELA SANT'ANNA DE OLIVEIRA  
MARIA INEZ VIANA  
MARIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE SOUZA

**PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL**

ANA CAROLINA MARINHO FERREIRA  
MARIA DE LOURDES BORBA PACIFICO  
NADJA MARIA DA SILVA  
THAYZA MICAELA DA ROCHA

**PROFESSOR I SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

JOYCE SANTOS GOMES  
MARIA CRISTINA LUCANIA CLAUDIO DE GOIS

**PROFESSOR II PORTUGUÊS**

EDUARDO DE SANTANA ROMÃO ANDRADE  
VILMA MARIA DA SILVA

**PSICOPEDAGOGO**

ADRIELE FERREIRA RIBEIRO

**PROFESSOR II ESPANHOL**

EDDA CAROLINE SILVA FLEXA

**PROFESSOR II INGLÊS**

REGINA CÉLIA DA SILVA LIMA

**PROFESSOR II CIÊNCIAS**

GABRIELA DA SILVA FREITAS  
JOYCE PRISCILA DE FREITAS FERREIRA  
VANEIDE DAMAZIO DA SILVA

**PROFESSOR II MATEMÁTICA**

JOSINEA LIVRAMENTO DA SILVA FERREIRA

**PROFESSOR II ARTES**

RENNAN MENDES DOS SANTOS

**PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS**

NADJA GONÇALVES DA SILVA

**INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**

GABRIEL FERNANDES DE BARROS DE LIMA

**INSTRUTOR MÚSICA VIOLÃO**

LEDO IVO BENEVIDES DE SOUZA JUNIOR

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 03 de abril de 2025.

**JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:A160130B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL**

**AVISO DE COLETA DE PREÇO PARA DISPENSA  
EMERGENCIAL**

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

AVISO DE COLETA DE PREÇO PARA DISPENSA EMERGENCIAL

Processo Nº: 00032/2025. Dispensa emergencial Nº 00010/2025. Fornecimento. Menor Preço. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS) E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069. DE 13/07/90; ART. 278 E LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01/10/03), ASSIM COMO OS FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DAS UNIDADES NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DE APOIO À NUTRIÇÃO CLÍNICA E AMBULATORIAL, CONFORME PREVISTO NAS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da Coleta de Preço: 08 horas do dia 04 de abril de 2025 até as 13 horas do dia 10 de abril de 2025. No site [www.cabo.pe.gov.br](http://www.cabo.pe.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail [logistica.compras@cabo.pe.gov.br](mailto:logistica.compras@cabo.pe.gov.br) ou no site da prefeitura coleta pública [www.cabo.pe.gov.br](http://www.cabo.pe.gov.br).

Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Caroline de Brito Pinheiro de França

**Código Identificador:479ED70E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS  
PORTARIA N º 001 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

INSTITUIR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, O CONSELHO DE GOVERNANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, Senhor JULIERME VERAS DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico dos Servidores Municipais e demais legislações pertinentes.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Instituir, no âmbito do poder da Secretaria Municipal de Defesa Social, o Conselho de Governança SMDS, com a finalidade de assessorar na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance, incluído análise e planejamento de editais de licitações, Termo de Referência, estudo e projeto base e etc.

Art. 2 - O Conselho de Governança Municipal - SMDS será constituído pelos seguintes membros:

Sec. Municipal de Defesa Social – Sr. Julierme Veras de Moura;  
Comandante da Guarda Municipal – Sr. Jose Fernando da Silva;  
Superintendente: Sr. Ariston Alves Roque Silva;